



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

**Processo SCC nº 00006450/2026**

**Assunto: Indicação nº 0224/2026 – Nomeação de candidatos aprovados**

Em atenção à Indicação nº 0224/2026, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que sugere a nomeação dos candidatos aprovados no último concurso da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, bem como a flexibilização da cláusula de barreira adotada nos certames, apresenta-se a seguinte manifestação técnica:

### 1. Dos concursos públicos recentes:

O concurso público atualmente finalizado para provimento de cargos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina contemplou as seguintes carreiras:

- Delegado de Polícia Civil – Edital nº 01/2023 (30 vagas);
- Psicólogo Policial – Edital nº 02/2023 (30 vagas).

Os certames foram regularmente homologados em dezembro de 2024.

No que concerne ao quantitativo de nomeações efetivadas até o presente momento, verifica-se o seguinte:

- **Delegado de Polícia Civil:** foram nomeados 97 candidatos, dos quais 45 encontram-se matriculados e em curso de formação inicial;
- **Psicólogo Policial:** foram nomeados 36 candidatos, dos quais 20 encontram-se matriculados e em curso de formação inicial.

Constata-se, assim, que o número de nomeações realizadas extrapola significativamente o quantitativo de vagas originalmente previsto nos respectivos editais, evidenciando a atuação da Administração Pública no exercício de seu poder discricionário para ampliação do provimento de cargos, em especial por meio da convocação de candidatos além das vagas iniciais, com vistas à recomposição do efetivo e à garantia da continuidade e eficiência da prestação do serviço público.

### 2. Dos concursos em andamento

Atualmente, encontram-se em andamento dois novos certames:

- Edital nº 01/2025 – Agente de Polícia Civil (200 vagas);
- Edital nº 02/2025 – Escrivão de Polícia Civil (100 vagas).

No que se refere à sistemática adotada, especialmente quanto à cláusula de barreira, foi prevista a convocação para a segunda fase de até 8 (oito) vezes o número de vagas ofertadas.

### 3. Da adequação da cláusula de barreira adotada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

A definição do quantitativo de candidatos convocados para as fases subsequentes do certame foi fundamentada em estudos técnicos preliminares, os quais consideraram, entre outros aspectos, o histórico de evasão e desistências verificado em concursos anteriores da própria Polícia Civil, bem como em certames de carreiras congêneres, além dos índices de reprovação observados nas etapas intermediárias, tais como exames físicos, avaliação psicológica, investigação social.

Com base nesses parâmetros, concluiu-se que a convocação de até oito vezes o número de vagas inicialmente previstas mostra-se suficiente para absorver, com adequada margem de segurança, as desistências e eliminações ocorridas ao longo das fases, assegurando, simultaneamente, a manutenção de um nível competitivo adequado entre os candidatos, sem prejuízo à eficiência administrativa. Tal medida também visa evitar a necessidade de ampliações excessivas posteriores, as quais poderiam acarretar impactos negativos na organização do certame e na gestão dos custos envolvidos.

Importa destacar, por fim, que o critério adotado encontra-se alinhado com práticas consolidadas em concursos públicos de maior complexidade, especialmente no âmbito das carreiras policiais, cujas etapas eliminatórias tradicionalmente apresentam índices expressivos de exclusão de candidatos.

#### 4. Considerações Finais

A Administração Pública vem promovendo a recomposição do efetivo institucional, conforme evidenciam as nomeações realizadas no âmbito do concurso público homologado em dezembro de 2024, inclusive em quantitativo superior ao originalmente previsto nos editais.

Ademais, considerando o déficit de efetivo nas carreiras de Agente e Escrivão de Polícia, encontra-se em andamento novo certame destinado ao provimento desses cargos, como medida voltada ao fortalecimento da estrutura funcional da instituição.

Ressalta-se, por fim, que eventuais novas nomeações devem observar, necessariamente, os limites legais e orçamentários vigentes, bem como o planejamento estratégico institucional, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

#### 4. Conclusão

Diante do exposto, esta unidade técnica manifesta-se no sentido de que as medidas atualmente adotadas pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina mostram-se adequadas e suficientes para a recomposição gradual do efetivo, não se verificando, no momento, a necessidade de flexibilização da cláusula de barreira nos certames em andamento, sem prejuízo de reavaliação futura, caso sobrevenham novos elementos fáticos, jurídicos ou orçamentários.

(assinado digitalmente)  
**ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA**  
Delegado de Polícia  
Diretor da ACADEPOL



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **K2Z9P640**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA** (CPF: 001.XXX.330-XX) em 27/04/2026 às 14:46:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2019 - 16:40:05 e válido até 22/04/2119 - 16:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NDUwXzY0NTNfMjAyNI9LMlo5UDY0Tw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006450/2026** e o código **K2Z9P640** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## DESPACHO

**Processo:** SCC 6450/2026

**Assunto:** Trata-se da Indicação nº 0224/2026 – nomeação de candidatos aprovados.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. Diretor da ACADEPOL (fls. 11/12) e, por conseguinte determino a restituição do presente processo à SCC.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
[assinado digitalmente]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MUM7103R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA** (CPF: 901.XXX.921-XX) em 27/04/2026 às 16:56:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:29:11 e válido até 21/03/2119 - 17:29:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NDUwXzY0NTNfMjAyNI9NVU03MTAzUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006450/2026** e o código **MUM7103R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0661/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0224/2026, de autoria do Deputado Marcos Vieira, encaminho a manifestação da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito da nomeação dos candidatos aprovados no último concurso da Polícia Civil de Santa Catarina.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6864ZHGM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 28/04/2026 às 18:02:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NDUwXzY0NTNfmjAyNI82ODY0WkhHTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006450/2026** e o código **6864ZHGM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.